

## REGULAMENTO OFICIAL

### 1 CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA

1.1 A CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA segue o Regulamento Geral de Provas de Rua, e está em conformidade com a Norma 7 da CBAAt, e seus anexos.

### 2 A PROVA

2.1 A Prova CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA, será realizada no sábado, dia 31 de março de 2018, na Lagoa Rodrigo de Freitas, no Parque dos Patins

2.2 Desta Prova faz parte exclusivamente:  
Corrida Individual, com distância oficial de 7,5 km;

2.3 A largada da prova PARA TODAS AS CATEGORIAS, será às 20h00.

2.4 Poderão participar da corrida atletas do sexo Feminino, regularmente inscritas, com qualquer condição climática, de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

2.5 O PERCURSO da prova terá largada e chegada na Lagoa Rodrigo de Freitas, próximo ao Corte do Cantagalo, ao nível espelho d'água, com ida pela ciclovia sentido Ipanema/Leblon, fazendo uma volta completa, chegando no mesmo local da largada.;

2.6 Horário/Programação dia do evento  
18h30 - Início de funcionamento das áreas do evento  
19h45 - Aquecimento/Alongamento para a largada  
20h00 - Largada  
21h15 - Início da premiação

2.7 A prova terá a duração máxima de 1h30min e a atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidada a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, com organização da Spiridon Eventos.

### 3 CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

As atletas podem participar DA PROVA inscrevendo-se em uma única CATEGORIA, conforme descrito a seguir:

- GERAL

3.1 Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensas pela CBAAt, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época do EVENTO. Esta lista de atletas impedidas de participar na prova estará de posse do Delegado Técnico ou Árbitro Geral indicado pela CBAAt, e caberá a ele a identificação e advertência as mesmas.

3.2 Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt), a idade MÍNIMA para atletas participarem desta prova é de 16 (dezesseis) anos;

3.3 Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita;

#### **4 REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO**

4.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

4.2 A inscrição na prova CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

4.3 As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: [www.corridadamulher.com.br](http://www.corridadamulher.com.br), e no posto de inscrição autorizado.

4.4 As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes;

4.5 As participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, a atleta será desclassificada da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

4.6 O valor da inscrição não será devolvido caso a participante desista da prova;

#### **5 ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

A entrega dos kits da corrida acontecerá na sexta que antecede a prova (dia 30/3) das 9h às 17h **na APPAI, Rua Senador Dantas, 117 / sobreloja 217, Carioca (próximo a estação do metrô da Carioca).**

§ Parágrafo único: A atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

5.1 Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;

5.2 O Kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de: 01 (um) Número de Peito (identificação) de uso obrigatório, 01 (um) Chip de cronometragem descartável, 01 (uma) Sacola de Kit, e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova.

O atleta receberá como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição:

01 (uma) camiseta de poliamida dry da prova.

5.3 O Kit somente poderá ser retirado pela atleta inscrita mediante apresentação do comprovante de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG, todos na forma original ou fotocópia autenticada;

§ Parágrafo único: Devido a necessidade de produção antecipada, e sendo esta feita baseado em dados estatísticos, o tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com disponibilidade.

5.4 A atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem.

No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes na altura do peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado, e possui 02 senhas a serem utilizadas pela inscrita da seguinte forma: para utilização do serviço de guarda-volumes, e na chegada para participar dos possíveis sorteios e promoções.

5.5 A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação da autorização para retirada de kits por terceiros (que encontra-se no site da prova ([www.corridadamulher.com.br](http://www.corridadamulher.com.br)) e cópia de documento de identificação do inscrito;

5.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados;

5.7 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

5.8 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.

5.9 A participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedida de participar da prova;

5.10 O chip descartável é a mais nova tecnologia de cronometragem disponível no mercado. Este chip deverá ser afixado no seu tênis em forma de "O" (de acordo com as orientações de uso), mantendo a etiqueta voltada para cima sem contato com qualquer superfície. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, procurar o staff da prova para orientá-lo. O chip não deve ser cortado, arranhado, dobrado com vinco, ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessário sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório as inscritas, acarretando a desclassificação se não o utilizar.

Na hora do recebimento do "chip" a atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip".

5.11 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação da atleta, pois seus tempos não serão registrados sem ele, e/ou quando for detectado por algum fiscal a falta do uso;

## **6 PARTICIPAÇÃO:**

6.1 As inscritas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência quando serão dadas as instruções finais;

6.2 É obrigação da participante da prova ter o conhecimento do percurso e cumprir o trajeto demarcado pela organização em sua totalidade.

6.3 É obrigatório o uso do número de peito e do chip de cronometragem, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número ou do "chip", dificultando sua visualização ou

interface com o sistema de cronometragem, implicará em sua desclassificação. A guarda, manutenção e manuseio dos chips e números são de única responsabilidade da inscrita, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outra participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação das envolvidas, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a devida apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até o banimento do esporte, no caso de reincidência comprovada no delito, com objetivos de ganhos ou benefícios.

6.4 Não será permitido o auxílio externo sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. A participação da atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros o acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares, etc, seja correndo, por bicicleta e/ou outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

6.5 A inscrita entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

## **7 PREMIAÇÃO:**

7.1 Todas as atletas regularmente inscritas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas na conclusão do evento. É obrigatório que a inscrita esteja portando o número de peito com a senha especial (presa ao número) para receber a medalha e participar de eventuais sorteios de brindes e promoções. Só será entregue 01 (uma) medalha por inscrita.

7.2 As ATLETAS classificadas do 1º ao 5º lugares, receberão troféus, independentemente de estarem inscritos nas categorias ELITE ou GERAL.

7.3 As 5 (cinco) primeiras colocações da PROVA GERAL serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidora para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

7.4 Haverá premiação por equipes com Troféu para as:

- 03 (três) equipes de Academias, Personal Trainers ou grupos de corridas, Empresas, Colégios ou Universidades com o maior número de inscritas.

7.5 Haverá cerimônia de premiação no pódio, para entrega dos troféus para as atletas classificadas do 1º ao 5º lugares da categoria GERAL, do 1º ao 3º lugares para as equipes em suas categorias (Academias, Personal Trainers ou grupos de corridas, Empresas, Colégios ou Universidades);

7.6 Será considerada para efeito de cadastro e apuração de resultados, a idade das inscritas e participantes em 31 de dezembro de 2018, conforme Norma da CBAAt.

Todos as ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.

7.7 A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site do EVENTO, ou durante a realização dele.

7.8 Os resultados oficiais da CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA serão informados através do site oficial do evento, <http://www.corridadamulher.com.br>, ao prazo de 48 horas após o término da prova;

## **8 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS**

8.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

8.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção.

8.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

8.4 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/ academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

8.5 As tendas não poderão ter sistema de som e/ou instalações elétricas e hidráulicas, e a ORGANIZAÇÃO sugere que as tendas não ultrapassem 16 metros quadrados de área coberta.

8.6 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

## **9 GERAL:**

9.1 Ao participar da CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA, a inscrita assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

9.2 Todas as inscritas participantes deverão estar em dia com criteriosa avaliação médica para realização da prova, sendo conhecedora de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação e ter treinado adequadamente, pois a organização não se responsabilizará pela saúde das mesmas;

9.3 A inscrita é responsável pela decisão de participar da prova, e avaliação de sua condição física e desempenho durante e ao longo do percurso dela, julgando por si só se deve ou não continuar participando. Pode o diretor geral de prova, ou segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir a participante a qualquer momento;

9.4 Haverá, para qualquer tipo de emergência, equipe médica de plantão à disposição, prestando atendimento na largada, ao longo do percurso da corrida, e na chegada. A segurança por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes.

9.5 Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial as atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

A INSCRITA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico e futuros procedimento decorrentes;

9.6 Serão colocados à disposição das participantes, sanitários químicos e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova;

9.7 A Organização não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes (relógio, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécime, etc).

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, o serviço estará à disposição dos atletas das 6h00 às 11h00;

9.8 Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura as atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

9.9 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá fiscais e staffs para a orientação e fiscalização dos participantes;

9.10 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da inscrita;

9.11 A organização da CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

9.12 À organização da CORRIDA DA MULHER CAIXA 2018 – EDIÇÃO NOTURNA reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

9.13 Todas as participantes do evento: inscritas, staffs, organizadores e público em geral, cedem outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para

finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

9.14 Haverá 01 (um) posto de distribuição de água na largada, 02 (dois) no percurso, e 01 (um) na Chegada;

9.15 A organização não pode se responsabilizar pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto, por tratar-se de vias públicas e de ampla utilização por veículos e etc. Por conta disso, os órgãos públicos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova;

9.16 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

## **10 FINAL**

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para:

contato@spiridon.com.br ou através do site <http://www.corridadamulher.com.br>, para que seja registrada e respondida a contento;

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Ao se inscrever nesta prova, a atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Anexos publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à Spiridon Eventos.

## **11 TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 7,5km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente que não deve existir nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, ou de participar dela.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando Spiridon Promoções e Eventos Ltda (Spiridon Eventos), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem a devida autorização por escrito dos organizadores; assim como também, não portar qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, se infringir esta regra.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas destinadas a organização, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, realizadores, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta PROVA.

A atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.